

ATLETAS BRASILEIROS S.A
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64
NIRE: 41.300.080.011
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014, às 09h00, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Kennedy, 2.237, bairro Água Verde, no município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.610-010.
2. **MESA:** Sergio Renato Sinhori, Presidente e Bernadete Lúcio, Secretária.
3. **CONVOCAÇÃO:** Foram convocados os membros do Conselho de Administração por postagem de carta com aviso de recebimento enviada em 14 de abril de 2014.
4. **PRESENÇA:** Presentes conselheiros representando, aproximadamente, 56% (cinquenta e seis por cento) dos votos do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro Registro de Presença de Conselheiros.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração para o mandato iniciado em 29/04/2014; (ii) Apreciação da renúncia do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Paulo Alaor Fonseca da Silva; (iii) Eleição de novo Diretor de Relações com Investidores; (iv) Reeleição dos demais membros da Diretoria Estatutária para o mandato no período de 30/04/2014 a 30/04/2015; e (v) Apreciação da renúncia à remuneração dos diretores eleitos para o período de 30/04/2014 a 30/04/2015.
6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os conselheiros presentes, após exame, discussão e votação da matéria, aprovaram o seguinte:

- 6.1. Aprovar, por unanimidade, a eleição, para o período de 30/04/2014 a 30/04/2015 do Presidente, do 1º Vice-Presidente e do 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Para os cargos foram eleitos:
 - 6.1.1. **Presidente do Conselho de Administração: Sergio Renato Sinhori**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1955, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 260 - Bairro Boa Vista - Curitiba – PR, CEP 82.640-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 898.168-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.271.979-20;
 - 6.1.2. **1º Vice-Presidente do Conselho de Administração: Miguel Ângelo Rasbold**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1965, residente e domiciliado na Rua Lourival Wendler, 366 - Bairro Centenário - Curitiba – PR, CEP 82.960-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 849.172-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 434.757.600-53;
 - 6.1.3. **2º Vice-Presidente do Conselho de Administração: Peterson Muziol Morosko**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 30/12/1975, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 497 - apto. 301 – Torre Violeta - Bairro Rebouças - Curitiba – PR, CEP 80.230-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.007.816-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.313.019-09.
- 6.2. Aprovar, por unanimidade, a renúncia do Diretor de Relações com Investidores, **Paulo Alaor Fonseca da Silva**, cujo mandato venceria em 30/09/2014.
- 6.3. Aprovar, por unanimidade, a eleição para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia **Giovani Camargo Linke**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/04/1984, residente e domiciliado na Rua Esper Jorge Chueri, 664, bairro Cajuru, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.920-190, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.356.904-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 048.219.579-73.
 - 6.3.1. O mandato do Diretor de Relações com Investidores será de 1 (um) ano, a contar da data de realização da presente reunião, até o dia 30/04/2015, permitida reeleição.
 - 6.3.2. O diretor ora eleito tomará posse no seu cargo mediante assinaturas: (i) do respectivo termo de posse, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de renúncia à remuneração; (iii) da declaração de adesão à Política Corporativa de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política Corporativa de Negociação de Ações e Política

Corporativa de Gestão de Risco; (iv) da declaração de valores mobiliários de emissão da Companhia, por eles detidos.

6.3.3. Em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, o diretor ora eleito declara que não está impedido por lei especial para compor a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4. Aprovar, por unanimidade a reeleição dos seguintes diretores: **Diretor Presidente: Juliano França Tetto**, brasileiro, advogado, casado com regime de participação final de aquestos, nascido em 16/02/1976, residente e domiciliado na Rua Vitório Foggiato, 205, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.200-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.633.166-2, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.740.929-31; **Diretor Vice-Presidente: Tales de Sodré e Macedo**, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 21/10/1971, residente e domiciliado na Rua Antonio Costa, 321, casa 13, bairro Vista Alegre, município de Curitiba, Estado do Paraná, portador Cédula de Identidade RG nº 4.432.138-6, II/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.016.639-34; **Diretor Financeiro: Aryon Alex Cortiano**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/06/1977, residente e domiciliado na Rua Carlos de Laet, 1.478, bairro Hauer, CEP 81.610-050, no município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 7.195.671-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.528.079-54 e; **Diretor de Operações: Giovani Camargo Linke**, já qualificado anteriormente.

6.4.1. O mandato dos diretores ora reeleitos será por 1 (um) ano, a contar da data de realização da presente reunião, até o dia 30/04/2015, permitida reeleição.

6.4.2. Os diretores ora reeleitos tomarão posse nos seus cargos mediante assinaturas: (i) do respectivo termo de posse, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de renúncia à remuneração; (iii) da declaração de adesão à Política Corporativa de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política Corporativa de Negociação de Ações e Política Corporativa de Gestão de Risco; (iv) da declaração de valores mobiliários de emissão da Companhia, por eles detidos.

- 6.4.3. Em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, os diretores ora reeleitos declaram que não estão impedidos por lei especial para compor a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 6.4.4. O diretor **Giovani Camargo Linke**, eleito para os cargos de Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Operações da Companhia exercerá o acúmulo de cargos como facultado pelo parágrafo 1º do artigo 44 da Instrução CVM nº 480/2009.
- 6.4.5. Aprovar por unanimidade a renúncia à remuneração dos Diretores Estatutários ora eleitos, podendo esta condição ser alterada a qualquer tempo mediante deliberação do Conselho de Administração.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a Reunião do Conselho de Administração, e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da versão original, lavrada em livro próprio.

Mesa: Sergio Renato Sinhori, Presidente; Bernadete Lúcio, Secretária;

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Sergio Renato Sinhori
Presidente da Mesa

Bernadete Lúcio
Secretária